



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 787, de 27/07/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 08/08/2016 a 07/08/2017, da professora *MARISA PINHEIRO MOURÃO*, SIAPE 1738909, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FAGED, processo 23117.005998/2016-01, para cursar Doutorado, na área de Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 788, de 27/07/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 08/08/2016 a 07/08/2017, da professora *CHRISTIANE PITANGA SERAFIM DA SILVA*, SIAPE 1921453, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FAGED, processo 23117.006000/2016-87, para cursar Doutorado, na área de Saberes e Práticas Educativas, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 789, de 27/07/2016**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 28/08/2016 a 27/08/2017, da professora *VANESSA THEREZINHA BUENO CAMPOS*, SIAPE 2291068, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FAGED, processo 23117.005999/2016-47, para cursar Pós-Doutorado, na área de Educação, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 28/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 790, de 27/07/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora *NÚBIA SILVIA GUIMARÃES PAIVA*, SIAPE nº 2487244, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.005541/2015-15, integral,



sem bolsa, para o período de 05/08/2016 a 04/08/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, conforme MI 097/2016-ESEBA. Esta Portaria entrará em vigor em 05/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 791, de 27/07/2016**

Retificar os termos constantes do Art. 1º das Portarias R nº 0162 de 24/02/2014, R nº 0206 de 27/02/2015, R nº 0263 de 24/03/2016, de afastamento da professora SANDRA REGINA TOFFOLO, SIAPE 1755180, da Escola Técnica de Saúde - ESTES, processo 23117.001179/2014-14, para cursar Doutorado, onde se lê: "*sem bolsa*", leia-se: "*com bolsa, desde 01/07/2014*". Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 792, de 27/07/2016**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.004418/2013-15, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora RAQUEL MELLO SALIMENO DE SÁ, SIAPE 3377865, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, com defesa de tese em 01/07/2016 e retorno às atividades acadêmicas em 04/07/2016, conforme MI 0208/2016-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 818, de 03/08/2016**

Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0741 de 19/07/2016, de afastamento do professor GUILHERME FROMM, SIAPE 1717250, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.005898/2016-76, para cursar Pós-doutorado, onde se lê: "*na área de Estudos da Literatura, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro*", leia-se: "*na área de Linguística na Universidade de São Carlos- UFSCar, na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo*". Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 852, de 05/08/2016**

Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 0180 de 08 de março de 2016, em que se concedeu afastamento no país ao professor DNIEBER CHAGAS DE ASSIS, SIAPE 1608959, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – ESTES, processo 23117.002084/2014-18, para que o docente possa afastar-se do país, para complementação de sua qualificação, apresentando trabalho na "25th Epidemiology in Occupational Health Conference", em Barcelona - Espanha, no período de 02/09/2016 a 11/09/2016, conforme MI 159/2016-ESTES. Esta Portaria entrará em vigor em 02/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 853, de 05/08/2016**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.00723/2013-20, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora CRISTIANE MARTINS CUNHA, SIAPE 2455932, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, com defesa de tese em 28/07/2016 e

retorno às atividades acadêmicas em 01/08/2016, conforme MI 0172/2016-FAMED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 979, de 12/09/2016**

Constituir uma subcomissão responsável por elaborar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da UFU, subordinada à Comissão Institucional de Gestão e Educação Ambiental (CIGEA), para elaborar um programa institucional de gestão e gerenciamento de resíduos, incluindo aspectos de geração, características, armazenamento, transporte, tratamento, reutilização, reciclagem, recuperação e disposição final dos resíduos sólidos. Integram a comissão os(as) seguintes servidores(as): Mauro Marque Burjaili (Docente da Faculdade de Engenharia Química – FEQUI), Márcia Gonçalves Coelho (Docente da FEQUI), Maria Lyda Bolanos Rojas (Docente da Faculdade de Engenharia Civil), Etienne Cardoso Abdala (Docente da Faculdade de Gestão e Negócios) e Cláudia Regina Pereira (Técnica administrativa do Hospital de Clínicas – HCU). Parágrafo único. O presidente da comissão será escolhido pelos seus pares. A comissão ora criada poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência. Todos os órgãos e servidores da UFU, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho desta comissão. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 980, de 12/09/2016**

Designar os(as) seguintes servidores(as) para integrar a Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) da UFU para um mandato de 02 (dois) anos contados a partir desta data: I – Lúcio Vilela Carneiro Girão (Faculdade de Medicina Veterinária – FAMEV), tendo como suplente Fernanda Marcondes de Rezende (FAMEV);

II – Kênia de Fátima Carrijo (FAMEV), tendo como suplente Eliane da Silva Morgado (FAMEV) nomeada pela Portaria R 116/2015 com mandato até 29 de janeiro de 2017; III – Ariadine Cristine de Almeida (Instituto de Biologia – INBIO), tendo como suplente Natália Mundim Torres (INBIO); IV – Murilo Vieira da Silva (Instituto de Ciências Biomédicas – ICBIM), tendo como suplente Ana Claudia Arantes Marquez Pajuaba (ICBIM); V – Fernanda Rosalinski Moraes (FAMEV), suplente de César Augusto Garcia (FAMEV) nomeado pela Portaria R 2014/2012 com mandato até 18 de dezembro de 2016; VI – Diego José Zanzarini Delfiol (FAMEV), suplente de Francisco Claudio Dantas Mota (FAMEV) nomeado pela Portaria R 2014/2012 com mandato até 18 de dezembro de 2016; VII – Sandra Morelli (Instituto de Genética e Bioquímica – INGEB), suplente de Robson José de Oliveira Junior (INGEB) nomeado pela Portaria R 653/2014 com mandato até 07 de julho de 2018; A Coordenação da CEUA será exercida pelo Prof. César Augusto Garcia e a Vice-coordenação pelo Prof. Lúcio Vilela Carneiro Girão. Permanecem inalterada a nomeação e o mandato dos demais membros: I – Maria José da Costa Gondim (INBIO), tendo como suplente Solange Cristina Augusto (INBIO), ambas com mandato até 18/12/2016 conforme Portaria R 2014/2012; II – Maria Aparecida dos Anjos (Representante da Organização Não-Governamental Bicho sem Grilo), com mandato até 18/12/2016 conforme Portaria R 2014/2012, tendo como suplente Gelmancito Perez Bernardes, com mandato até 07/07/2018 conforme Portaria R 653/2014; III – Fábio Tonissi Moroni (Faculdade de Medicina – FAMED), tendo como suplente Luiz Fernando Moreira Izidoro (FAMED), ambos com mandato até 15/06/2018 conforme Portaria R 597/2016; IV – Frederico Augusto de Alcântara Costa (FAMEV), tendo como suplente Alex de Matos Teixeira (FAMEV), ambos com mandato até 29/01/2017 conforme Portaria R 116/2015; V – Sydney Magno da Silva (ICBIM),

com mandato até 29/01/2017 conforme Portaria R 116/2015, suplente de Belissa de Freitas Barbosa, com mandato até 03 de maio de 2018 conforme Portaria R 399/2016; VI –Fernanda Maria Santiago (ICBIM), tendo como suplente Cláudio Vieira da Silva (ICBIM), ambos com mandato até 29/01/2017 conforme Portaria R 116/2015; VII –Deisy Vivian de Resende (Escola Técnica de Saúde) tendo como suplente Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa (ESTES), ambos com mandato até 29/01/2017 conforme Portaria R 116/2015. Encerram-se os mandatos dos(as) servidores(as) Celine de Melo, Cirilo Antônio de Paula, Rodrigo Pereira de Queiroz, Evandro de Abreu Fernandes, Luiz Borges Bispo da Silva, Ana Elizabeth Iannini Custodio e Françoise Vasconcelos Botelho conforme regulamentação do Art. 3º, §4º, da Resolução 03/2012 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 1906, de 16/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Fabio Janoni Carvalho, SIAPE nº 2102406, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016 para realizar disciplina do curso de Doutorado do Programa Pós-graduação em Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1907, de 16/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Alyne Dantas Mendes de Paula, SIAPE nº 2188752, no período de 15/08/2016 a 30/12/2016, solicitou horário especial para realizar disciplina do Curso de Doutorado em Agronomia pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1954, de 24/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Jailton Deotides da Silva Oliveira, SIAPE nº 1974509, no período de 30/08/2016 a 16/12/2016, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 30/08/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1956, de 24/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Kleverton Dáliton Silva Moreira, SIAPE nº 2942279, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1964, de 26/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Ilda Cristina da Silva Constantin, SIAPE nº 1189146, no período de 26/08/2016 a 17/12/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1992, de 26/08/2016**

Conceder progressão por capacitação à servidora Flávia de Oliveira Santos, SIAPE nº 1831357, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros retroativos a 14/12/2013. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2015 de 30 de agosto de 2016.**

Conceder alteração de jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, durante o período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2016, para o (a) servidor (a) Alinne de Brito Siqueira, matrícula SIAPE nº 1740036, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2052 de 01/09/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Graciele Freitas Cardoso, matrícula SIAPE nº. 1956522, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Instituto de Biologia, Campus Umuarama, para a Faculdade de Medicina Veterinária, Campus Umuarama, em Uberlândia - MG, a partir de 09/09/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2070, de 05/09/2016**

Conceder Licença Capacitação ao servidor Vinícius Silva Pereira, matrícula 2631668, no período de 12/09/2016 a 30/11/2016, por 80 dias, referente ao período aquisitivo de 24/06/2008 a 23/06/2013, a fim de participar do Curso a distância intitulado “Master Statistics With R”, junto a Duke University, Durham, NC 27708. Esta portaria entra em vigor em 12/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2099, de 08/09/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Thiago Marques, SIAPE nº 1876060, no período de 15/08/2016 a 16/12/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Graduação em Direito na Universidade Federal de Uberlândia – em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2101, de 09/09/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Eloainy Alves Estáquio, matrícula 1473966, no período de 03/10/2016 a 01/12/2016, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2014, a fim de elaborar e a apresentar para qualificação o Projeto de Mestrado Profissional junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, da Universidade Camilo Castelo Branco, em São Paulo, SP. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2016

## **PORTARIA PROGEP Nº 2102, de 09/09/2016**

Nomear, em caráter permanente, uma Comissão Técnica composta pelos servidores Luciana Souza Rodrigues, Ana Carla de Araújo Magalhães, Luiz Fernando Pires Martins, Fabiana de Oliveira Silva, Renato César de Souza Júnior, Luciano Lamounier Faria e Alberto Dumont Alves Oliveira para, sob presidência da primeira, proceder a análise de títulos, certificados, diplomas e documentos apresentados pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação, com a finalidade de obtenção da Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação. Parágrafo Único – Nos casos de afastamentos e impedimentos da presidente da comissão designa-se como substituta a servidora Ana Carla de Araújo Magalhães. A Comissão deverá se reunir, periodicamente, para análise e elaboração de parecer conclusivo sobre o direito à Progressão por Capacitação Profissional e de Incentivo à Qualificação requerida pelo servidor. § 1º - O parecer final deverá ser encaminhado à Divisão de Avaliação de Desempenho – DIAND, para dar ciência ao interessado e outras providências pertinentes. § 2º - Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do parecer emitido pela Comissão Técnica. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se integralmente a Portaria PROGEP nº1348, de 13 de junho de 2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2151, de 14/09/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Erika Luzia Lara Perini, matrícula SIAPE nº. 2327520, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Agrárias, do Curso de Engenharia Florestal – Campus Monte Carmelo, para o Instituto de Ciências Agrárias, Campus Umuarama, em Uberlândia - MG, a partir de 19/09/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.